



Exercício: 2022

Decreto nº 4896/2022 de 20/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.001.04.122.0004.2.002.	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	
6 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
7 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
02.001.04.124.0004.2.005.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
12 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
17 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
24 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
25 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00
04.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.005.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
67 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
159 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.000,00
160 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00
06.004.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 5%	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

** Elotech **

20/12/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

06.004.12.361.0018.2.029.	EDUCAÇÃO - 5%	
181 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	9.500,00
	PESSOAL CIVIL	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.049.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
226 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.900,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO	
	AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.059.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
302 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
354 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
10.002.10.301.0013.2.042.	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
364 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	800,00
	PESSOAL CIVIL	
10.002.10.301.0013.2.044.	PROGRAMA PAB VARIÁVEL - SAUDE FAMILIA/BUCAL	
366 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	9.000,00
	PESSOAL CIVIL	
Total Suplementação:		196.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00000000

Fonte: 1000

196.500,00

Total da Receita:

196.500,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

20/12/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 20 de dezembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL